|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Serviço Público FederalUNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIAFACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANASColegiado do Programa de Pós-Graduação em Museologia*Rua Aristides Novis, 197, Federação, Salvador/Bahia, CEP 40.210-730,* *E-mail:* ppgmuseu@ufba.br |  |

**EXAME DE Qualificação – NORMAS**

O Exame de Qualificação é obrigatório para mestrandas/os, devendo seguir as seguintes orientações:

* O Orientador deve solicitar a formalização da banca de qualificação ao Colegiado, apresentando sugestão de membros da banca, data e horário, através de ofício, devidamente assinado por todos os docentes, com os seguintes dados: nome completo do orientador, nome completo do membro interno da mesma linha de pesquisa e nome completo do membro externo.

A Qualificação ocorrerá, em sessão única, perante comissão examinadora composta por três professores/as, umas delas o (a) orientador (a), e consistirá de:

* Defesa de projeto de dissertação;
* Avaliação do conhecimento do/a estudante de mestrado, no que se refere a aspectos teóricos e metodológicos de sua área de pesquisa;
* Conhecimento da literatura referente à área mais ampla na qual se insere o seu projeto;
* Apresentação de documento da qualificação que deverá constar de projeto de pesquisa com detalhamento da metodologia, um capítulo completo da dissertação, relatório da pesquisa de campo com indicação da análise e estrutura da dissertação.

PROCEDIMENTOS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO

**1. PERÍODO**

O Exame de Qualificação deverá ser realizado no final do 3º semestre do Curso (Mestrado), não podendo, em hipótese alguma, ser prorrogado para o próximo semestre.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA**

A documentação deverá ser encaminhada com antecedência de 30 dias do dia da Qualificação.

**3. CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ALUNO**

A carta de encaminhamento do aluno, em até duas páginas, deverá conter o título do trabalho, apresentação da proposta, hipóteses, problemas e metodologia.

**4. CARTA DE ENCAMINHAMENTO DO ORIENTADOR**

O encaminhamento do orientador deverá indicar a aptidão do aluno para qualificação, a data e a sugestão de nomes para composição da banca.

**5. CURRICULUM LATTES** **ATUALIZADO (EM DUAS CÓPIAS)**

**6. RELATÓRIO**

Deverá ser apresentado (em três cópias) contendo o programa de aulas cumprido, acompanhado de comentários acerca das disciplinas.

**7. TEXTO**

Deverá ser apresentado (em três cópias) com no mínimo 50 páginas devendo conter:

a) o esboço completo da dissertação com (01) um capítulo finalizado;

b) algum desenvolvimento dos demais capítulos, dando uma visão conjunta do trabalho para acompanhamento do mesmo;

c) indicação da bibliografia já trabalhada e da bibliografia a ser consultada.

**8. DA BANCA**

A Banca será composta por (03) três membros: o professor orientador, um professor do Programa da mesma linha de pesquisa do mestrando e outro professor, preferencialmente, de fora do Estado da Bahia.

A sessão do Exame de Qualificação não é pública e será desenvolvida inicialmente, a partir dos comentários dos docentes sobre o trabalho escrito apresentado. Registra-se que o mestrando não poderá utilizar recursos audiovisuais e que a sessão terá duração máxima de 02 (duas) horas.

Salvador, novembro de 2019.